

Câmara Municipal de Matrinchã	
PUBLICADO	
EM	28/12/2020
HORAS	14 : 00
Funcionário(a)	

LEI Nº 159/20

Matrinchã, 28 de Dezembro de 2020.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Matrinchã**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Matrinchã, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**“Declara de Utilidade Pública
a Associação Quilombola São Felix”**

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA SÃO FELIX”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

Elismar Marques de Almeida
Câmara Municipal de Matrinchã
Presidente

Elismar Marques de Almeida
Vereador - Presidente
Gestão 2020

Autoria do Vereador: Adelandes Ribeiro de Araujo.

(Em conformidade com a Lei Municipal de nº 058/2009 de 24 abril de 2009).